



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 866, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Transfere Governo do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, e,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica transferido o governo do município, assumindo a Chefia do Poder Executivo Municipal, Jackson Luiz Fagundes Cabral, Vice-Prefeito Municipal, a contar de 26 de novembro de 2020, em virtude do gozo de férias do titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alex Madruga Camacho  
Secretário Municipal da Administração